

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Sarzedo, reuniu-se em caráter extraordinário para análise do impacto da Resolução CMN nº 5.272/2025, nos fundos de aplicação automática da carteira do IPRES vigente desde o dia 02 de fevereiro de 2026. Verificada a alteração normativa, registrou-se que o fundo BB Fluxo FIC RF Simples Previdenciário do Banco do Brasil, não poderá mais receber aplicação automática dos recursos da autarquia, uma vez que possui mais de 50% de seu patrimônio líquido composto por RPPS, situação vedada pelo art. 19, §2º da mencionada resolução. Diante disso, considerando a necessidade de realocação dos valores provenientes dos pagamentos das contribuições previdenciárias creditados na conta 14.444-4, a qual ainda não dispõe de novo fundo habilitado para aplicação automática, o Comitê delibera, por unanimidade em realocar imediatamente todos os valores já creditados na conta 14.444-4 para o fundo BB IRF-M1 TP FIC RF Previdenciário, até que seja definido novo fundo para aplicação automática. E ainda, decidiu que, até a realização da reunião ordinária mensal, agendada para o dia 13 de fevereiro de 2026, todo valor que vier a ser creditado na conta 14.444-4 do Banco do Brasil seja também reaplicado no fundo BB IRF-M1 TP FIC RF Previdenciário. Nada mais havendo a tratar, eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada por mim e pelos demais membros participantes.



Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva



Fábio Henrique Gomes



Valdirene Araújo Lacerda Santos